MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 537/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008;

Considerando os arts. 5º, 8º e 11º da Resolução nº 004/2013-CPJ, que Institui diretrizes para a implementação do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça/Coordenador do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional, **RODRIGO ALVES BARCELLOS**, para compor as seguintes comissões:

I - Comissão de Segurança das Pessoas;

II - Comissão de Segurança da Informação e Comunicação;

III - Comissão de Segurança do Patrimônio, das Instalações e do Acesso aos Prédios.

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria nº 138/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Edoc 07010281033201999

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: edaa087f - 207a3dca - e9a127dd - 9de63337